



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CRIA o Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso I e o Art. 9º, inciso I do [Regimento Geral da UFAM](#) e,

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 17, de 13 de março de 2002-CNE/CES](#), que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019-CNE/CP](#), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a Formação Inicial de Professores, para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum, para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do [Regimento Geral da UFAM](#), acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 020/2019 - CONSEPE, de 16 de dezembro de 2019](#), que regulamenta as normas para criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM, na forma disposta em seu anexo;

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do Conselho Departamental (CONDEP) ([1186843](#)) realizada em 22/09/2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, sinalizando para a criação de um novo Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer ([1176901](#)), de 22 de setembro de 2022, favorável à criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Informação nº 88/2022/DAE - PROEG/PROEG/UFAM, de 25 de outubro de 2022, ([1222221](#)), que trata da análise do processo de criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação (CEG), em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Curso de Graduação em Ciências Sociais, modalidade licenciatura, presencial, turno noturno, vinculado ao Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, da Universidade Federal do Amazonas, com oferta de 30 vagas, com previsão de início para o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 2º DETERMINAR a elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, em conformidade com os requisitos exigidos e trâmites processuais contidos na Resolução nº 020/2019 - CONSEPE e, após, seja submetida a apreciação e aprovação da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, sem a qual o curso não poderá ser iniciado.

Art. 3º DETERMINAR que a criação do presente curso passe a compor a Política Institucional da Ufam, incluindo-se em tempo oportuno no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Presidenta em exercício**, em 22/11/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254372** e o código CRC **BE8D7CEC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.026332/2022-65

SEI nº 1254372

Criado por 27286738291, versão 4 por 27286738291 em 21/11/2022 10:26:56.